



GABINETE DO VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

40º GV

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, ouvido o Plenário desta Casa, meios para que as unidades dos Hospitais Municipais Veterinários funcionem 24hs. e sem limite de senhas.

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Assunto: **Hospitais Municipais Veterinários**

Nos dias atuais o animal de estimação, passou a ser integrante da família, e isto independe de classe social e o mercado PET evoluiu muito e uma consulta ou atendimento emergencial fora de horário comercial é uma fortuna, para famílias carentes, e não é difícil observar pessoas com seus PETs de madrugada, do lado de fora dos hospitais veterinários para conseguir uma senha.

Desumano até para os animais que serão atendidos, imagine para seus donos, os munícipes clamam por dignidade, e essa é a linha dessa administração.



Sala das Sessões, 11 de Agosto de 2021

VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

LÍDER DO PSB

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) CAMILO CRISTÓFARO, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.